



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 105 DE 14 DE ABRIL DE 2023.

"Abre créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 71.793,30 (setenta e um mil, setecentos e noventa e três reais e trinta centavos)**, conforme Lei 4.461/2022 para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação – Superávit Financeiro		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0203.04.123.0001.2575.339093.223	Encargos Gerais do Município	71.793,30
Total Suplementação – Superávit Financeiro		71.793,00

Art. 2º - Para cobertura Parcial dos Créditos abertos, por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de **71.793,30 (setenta e um mil, setecentos e noventa e três reais e trinta centavos)**, da seguinte dotação orçamentária:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, em 14 de abril de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal